



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 188, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Designa gestor para acompanhamento da execução das medidas indicadas na Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, subscrita pelo CNMP em 9 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000330/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES, membro auxiliar da Comissão de Infância e Juventude, para atuar como gestor para acompanhamento da execução das medidas indicadas na Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente celebrado com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, Ministério da Justiça e outros órgãos do Poder Executivo Federal, em 9 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR